



## Edital de Convocação Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), c/c os **Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único (analogia) do RIC** (cf. tb. **art. 146 do Regimento Interno da Câmara**);

Considerando ainda, Requerimento de Parlamentares desta Casa, e solicitação do poder Executivo Municipal;

Considerando ademais, as solicitações contidas no **Ofício GP Nº 055/2023**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 028/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências, encaminhando o r. projeto retromencionado para apreciação em Regime de Urgência Especial nesta Câmara, e, o **Ofício Nº 199/2023-SMA/ PMT**, tb. de Autoria do P. Executivo, solicitando Convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do r. Projeto de interesse público.

Considerando outrossim, ditas solicitações dos integrantes dos Poderes públicos municipais para Convocação dos Parlamentares desta Câmara, para a realização da sessão extraordinária, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2023, próximo ao final do corrente exercício legislativo, e, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda ao interesse público (e cf. tb. **Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE**);


Considerando ainda, à solicitação da(e) presente Sessão e a tramitação urgente do r. Projeto de Leis, e demais proposições pertinentes, entre outros correlatos, especialmente considerando ao r. **PL Nº 028/2023**;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais correlativos e referentes ao processo legislativo, à tramitação legislativa, e ao devido processo legislativo legal, no prazo da lei, entre outras pertinentes;

### Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento Oficial do P. Executivo, e, de Parlamentares desta Câmara, e enfim, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) municipais, na forma legal pertinente, haverá no **dia 01 de Dezembro de 2023, às 10:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo)**, para **Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões)** pertinentes das **Matérias e Proposições a seguir: Projeto de Lei Nº 028/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal, pareceres, propostas e proposições pertinentes e tempestivas apresentadas na forma Regimental pelos Parlamentares e as Comissões correlatas e Integrantes dos Poderes Públicos** (e cf. docs. em anexo), entre demais Proposições e Pareceres correlato(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, e na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 28 de Novembro de 2023.

  
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

  
Secretaria(o) da Câmara  
Nº: 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE